autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 17/11/2026 11:53:36.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

MOÇÃO Nº ____/2026

“Moção de repúdio à violência política praticada contra a vereadora Professora Iara Pimentel, o deputado federal Paulo Guedes, a presidente Iara Cordeiro e demais participantes de ato político em Montes Claros, Minas Gerais”.

CONSIDERANDO que o artigo 5º da Constituição Federal da República assegura a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, garantias fundamentais indispensáveis à convivência democrática;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura a livre manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato, bem como garante o direito de reunião e de associação para fins lícitos, sem necessidade de autorização, nos termos do artigo 5º, incisos IV, IX, XVI e XVII;

CONSIDERANDO que, em 24 de outubro de 2026, durante atividade política realizada em via pública no município de Montes Claros, Minas Gerais, a vereadora Professora Iara Pimentel, o deputado federal Paulo Guedes, a presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores, Iara Cordeiro, e demais participantes foram vítimas de atos de violência, intimidação e arremesso de objetos;

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – sala 1018 - São Paulo /SP - CEP 01319-900.
Fone (11) 3396-4294/3396-4411 Fax (11) 3396-3981/
Site: www.jairtatto.com.br / E-mail: jairtatto@camara.sp.gov.br

Matéria MOC 44/2026. Documento assinado digitalmente por JAIR JOSE TATTO em 10/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=776427.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

CONSIDERANDO que a vereadora Professora Iara Pimentel foi agredida fisicamente durante o episódio, necessitando de atendimento médico e socorro do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em razão de ferimentos decorrentes do ataque;

CONSIDERANDO que a agressão sofrida por uma representante eleita pelo povo, no exercício legítimo de sua participação política, não atinge apenas sua integridade física, mas também os princípios democráticos, a liberdade de expressão e a própria representação popular;

CONSIDERANDO que relatos e registros divulgados indicam que os ataques teriam sido praticados por integrantes de grupo de apoiadores do bolsonarismo, circunstância que reforça a necessidade de apuração rigorosa, identificação dos responsáveis e aplicação das medidas legais cabíveis, sempre observados o devido processo legal e as garantias constitucionais;

CONSIDERANDO que a violência política, independentemente de sua origem ou motivação, constitui grave ameaça à democracia, ao pluralismo e ao direito da população de participar livremente da vida pública;

CONSIDERANDO que mulheres que ocupam espaços de representação política devem exercer seus mandatos com liberdade, segurança e dignidade, sem sofrer intimidação, ameaças ou violência;

CONSIDERANDO que casos como o presente exigem repúdio público e enérgico das instituições legislativas, a fim de coibir práticas semelhantes e assegurar a proteção efetiva de representantes eleitos, militantes e cidadãos que exercem pacificamente seus direitos políticos;

PROPONHO, ao Plenário desta Câmara Municipal, MOÇÃO DE REPÚDIO À VIOLÊNCIA POLÍTICA praticada contra a vereadora Professora Iara Pimentel, o deputado federal Paulo Guedes, a presidente Iara Cordeiro e todos os demais participantes vítimas dos episódios ocorridos em Montes Claros, Minas Gerais, manifestando solidariedade às vítimas, votos de plena recuperação à vereadora

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – sala 1018 - São Paulo /SP - CEP 01319-900.
Fone (11) 3396-4294/3396-4411 Fax (11) 3396-3981/
Site: www.jairtatto.com.br / E-mail: jairtatto@camara.sp.gov.br

Matéria MOC 44/2026. Documento assinado digitalmente por JAIR JOSE TATTO em 10/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=776427.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

e apoio à apuração rigorosa dos fatos, à identificação e à responsabilização dos envolvidos, em defesa intransigente da democracia, da liberdade de expressão e do direito de participação política.

REQUEIRO, outrossim, que, após aprovada, seja dada ciência à Vereadora Professora Iara de Fatima Pimentel Veloso, através do seguinte endereço: Câmara Municipal de Montes Claros, Rua Urbino Viana, 600, Gabinete 207– Vila Guilhermina, Montes Claros-MG, CEP: 39400-087.

Sala das Sessões,

São Paulo, 26 de outubro de 2026.

Vereador Jair Tatto

PT

Matéria MOC 44/2026. Documento assinado digitalmente por JAIR JOSE TATTO em 10/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=776427.